



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: @3220-4100@ - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

ATA DA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 04-3-2024.

Aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se, presencialmente, no Plenário Otávio Rocha do Palácio Aloísio Filho, e virtualmente, nos termos da Resolução nº 2.584/20, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às quatorze horas e quinze minutos, foi realizada a segunda chamada, na qual registraram presença Adeli Sell, Alvoni Medina, Biga Pereira, Cassiá Carpes, Cláudia Araújo, Coletivo Cuca Congo, Conselheiro Marcelo, Engº Comassetto, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, Jessé Sangalli, José Freitas, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Pablo Melo, Pedro Ruas, Psicóloga Tanise Sabino e Ramiro Rosário. Constatada a existência de quórum, o Presidente declarou abertos os trabalhos. Ainda, durante a Sessão, registraram presença Cláudio Conceição, Edson CT, Fernanda Barth, Fran Rodrigues, Idenir Cecchim, Jonas Reis, João Bosco Vaz, Karen Santos, Lourdes Sprenger, Moisés Maluco do Bem, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Polaca Rocha, Roberto Robaina e Tiago Albrecht. À MESA, foram encaminhados: o Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 004/24 (Processo nº 0066/24), de autoria de Cassiá Carpes; os Projetos de Lei do Legislativo nºs 614/23 e 041/24 (Processo nºs 1043/23 e 0071/24, respectivamente), de autoria de Claudio Janta; o Projeto de Lei do Legislativo nº 358/23 (Processo nº 0625/23), de autoria de Fernanda Barth; os Projetos de Lei do Legislativo nºs 756/23 e 016/24 (Processo nºs 1329/23 e 0035/24, respectivamente), de autoria de José Freitas; o Projeto de Lei do Legislativo nº 325/23 (Processo nº 0558/23), de autoria de Vitória Cabreira; o Projeto de Resolução nº 005/24 (Processo nº 0093/24), de autoria de Márcio Bins Ely; e o Projeto de Resolução nº 009/24 (Processo nº 0111/24), de autoria de Giovanni Culau e Coletivo. Foi apregoado o Processo SEI nº 025.00007/2024-92, por meio do qual é autorizada representação externa de Comandante Nádia, do dia quatro ao dia oito de março do corrente, com o objetivo de participar da Expodireto COTRIJAL 2024, em Não-Me-Toque - RS. Foi apregoado Requerimento firmado por Prof. Alex Fraga, solicitando Licença para Tratamento de Saúde do dia quatro ao dia sete de março do corrente, tendo o Presidente declarada empossada na vereança, em substituição, pelo mesmo período, Fran Rodrigues, informando-a que integraria a Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude - CECE. Foi aprovado Requerimento de autoria de Cláudio Janta, solicitando Licença para Tratar de Interesses Particulares do dia quatro ao dia oito de março do corrente, tendo o Presidente declarado empossado na vereança, em substituição, pelo mesmo período, Edson CT, informando-o que integraria a Comissão de Constituição e Justiça - CCJ. Na oportunidade, foi apregoada declaração firmada por Claudio Janta, Líder da Bancada do SD, informando o impedimento dos suplentes Lisandro Zwiernik, Antonio Carlos Souza de Lima, Sandro Marcelo Besson, Ramalho Santos, Pedrinho da Tinga e Alex Buyu em assumirem a vereança, em substituição, no período. Foi aprovado Requerimento de autoria de Aldacir Oliboni, solicitando Licença para Tratar de Interesses Particulares do dia quatro ao dia seis de março do corrente, tendo o Presidente declarada empossada na vereança, em substituição, pelo mesmo período, Polaca Rocha, informando-a que integraria a Comissão de Saúde e Meio Ambiente - COSMAM. Na oportunidade, foi apregoada declaração firmada por Jonas Reis, Líder da Bancada do PT, informando o impedimento dos suplentes Everton Gimenez, Paulo Adalberto Alves Ferreira, Baba Diba de Iyemonja, Bernardo Lucero de Carli, Alberto Terres, Maristela Maffei, Any Carmem de Avila Moraes, Pedro Leonardo da Luz Loss, Lídio Santos, Julio Cesar Riemenschneider de Quadros e Manoel Rocha da Rosa em assumirem a vereança, em substituição, no período. Também, foi apregoada declaração firmada pela suplente Cris Medeiros, informando seu impedimento em exercer a vereança, em substituição, nos mesmos termos. Ainda, Pedro Ruas formulou Questão de Ordem sobre o art. 231, inc. I, do Regimento, acerca da presença de pessoas armadas nas galerias. Polaca Rocha pronunciou-se nos termos do Art. 12, § 8º do Regimento. Após, o Presidente concedeu a palavra, em TRIBUNA POPULAR, a Jean Felipe Almeida de Andrade, Presidente da Alvo Associação Cultural, que se pronunciou acerca do Projeto Escola do Hip Hop, desenvolvido pela entidade. Em prosseguimento, nos termos do artigo 206 do Regimento, Biga Pereira, Coletivo Cuca Congo, Karen Santos, Giovane Byl, Adeli Sell e Cláudia Araújo manifestaram-se acerca do tema tratado em Tribuna Popular. Os trabalhos foram suspensos das quatorze horas e cinquenta e sete minutos às quinze horas. Foi aprovado Requerimento verbal formulado por Biga Pereira, solicitando alteração na ordem dos trabalhos, passando-se imediatamente ao período de Comunicações. A seguir, foi iniciado o período de COMUNICAÇÕES, destinado a Entrega do Título de Cidadã de Porto Alegre à Ivana Machado Moraes Battaglin, nos termos do Requerimento nº 017/24 (Processo nº 0065/24), de autoria de Biga Pereira. Compuseram a Mesa: Mauro Pinheiro, presidindo; Ivana Machado Moraes Battaglin, homenageada; João Ricardo Santos Tavares, Presidente da Associação do Ministério Público do Rio Grande do Sul; Caetano Battaglin da Cunha, filho da homenageada. Ainda, foram registradas as presenças de Marcel Moraes, marido da homenageada, e de Raquel Isotton. Biga Pereira pronunciou-se e procedeu a entrega, à Ivana Machado Moraes Battaglin, do Diploma e da Medalha alusivos ao Título Honorífico de Cidadã de Porto Alegre, e concedeu a palavra a Sua Senhoria, que agradeceu a honraria. Os trabalhos foram suspensos das quinze horas e vinte e quatro minutos às quinze horas e trinta minutos. Também, em COMUNICAÇÕES, pronunciaram-se Coletivo Cuca Congo, Lourdes Sprenger, Engº Comassetto, Pedro Ruas e Ramiro Rosário, este em tempo cedido por Psicóloga Tanise Sabino. Em COMUNICAÇÃO DE LÍDER, pronunciaram-se Coletivo Cuca Congo, Márcio Bins Ely, Edson CT, Mônica Leal, Psicóloga Tanise Sabino, Tiago Albrecht, Roberto Robaina, Fernanda Barth, Jessé Sangalli, Jonas Reis, Idenir Cecchim e Karen Santos. Foi apregoado o Projeto de Resolução nº 012/24 (Processo

nº 0129/24), de autoria da Mesa Diretora. Foi aprovado Requerimento verbal formulado por Biga Pereira, solicitando alteração na ordem dos trabalhos, passando-se imediatamente ao período da Ordem do Dia e, após, ao período de Grande Expediente. Após verificação determinada por Mauro Pinheiro, presidindo, foi constatada inexistência de quórum deliberativo para ingresso na Ordem do Dia. Foi aprovado Requerimento verbal formulado por Mauro Pinheiro, presidindo, solicitando alteração na ordem dos trabalhos, passando-se o período de Grande Expediente para a próxima sessão ordinária. Em PAUTA, Discussão Preliminar, estiveram: em 1ª sessão, o Projeto de Lei do Legislativo nº 696/23, este discutido por Jonas Reis; os Projetos de Lei do Legislativo nºs 755 e 762/23 e 006, 011, 024, 052, 053 e 056/24; e, em 2ª sessão, os Projetos de Lei Complementar do Executivo nºs 031/23 e 002/24; o Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 024/23; os Projetos de Lei do Executivo nºs 048/23 e 003/24; os Projetos de Lei do Legislativo nºs 608, 671, 716, 730, 754 e 759/23 e 014, 035, 036, 037, 040, 044 e 049/24; o Projeto de Resolução nº 101/23; e o Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei do Legislativo nº 161/21. Às dezessete horas e dezesseis minutos, nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, convocando os vereadores para a próxima sessão ordinária. Os trabalhos foram presididos por Mauro Pinheiro e Fernanda Barth. Do que foi lavrada a presente ata que, após distribuída e aprovada, será assinada pelo Presidente e pelo 1º secretário.



Documento assinado eletronicamente por **Gilsomar da Silva, Vereador**, em 02/04/2024, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Roberto Pinheiro, Presidente**, em 02/04/2024, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0720529** e o código CRC **A1D231D0**.